

Apoios na Educação Pré-Escolar

- Suportar os encargos com refeições das crianças a frequentar a educação pré-escolar no corrente ano letivo e cujo jardim-de-infância venha a encerrar;
- Que as crianças abrangidas pelo escalão 1 tenham acesso gratuito ao almoço e à frequência do complemento de horário;
- Que as crianças abrangidas pelo escalão 2 tenham acesso gratuito à frequência do complemento de horário, sendo 50% do custo do almoço suportado pelo agregado familiar;
- Que as crianças integradas no escalão 3 tenham acesso gratuito à frequência do complemento horário, sendo o almoço suportado pelo agregado familiar;
- O agregado familiar das crianças integradas nos restantes escalões, devem suportar os custos da refeição e participar a realização do complemento de horário, com 10,00€ mensais.

Apoios 1º Ciclo do Ensino Básico

- Atribuição de manuais escolares a todos os alunos do 1º ciclo integrados nos escalões 1 e 2, bem como os respetivos cadernos de fichas;
- Atribuição dos manuais escolares a todos os restantes alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico (Língua Portuguesa, Matemática e Estudo do Meio);
- Suportar os encargos com refeições dos alunos do 1º ciclo deslocados por encerramento da escola da sua residência;
- Suportar os encargos com refeições dos alunos do 1º ciclo que residam a uma distância superior a 3 quilómetros da escola da sua área de residência;
- Suportar o encargo do agregado familiar com a refeição dos alunos do 1º ciclo integrados no escalão 1, desde que servida em refeitório escolar, ou em IPSS com valência e protocolo com Município;
- Suportar em 50% do encargo do agregado familiar com a refeição dos alunos do 1º ciclo integrados no escalão 2, desde que servida em refeitório escolar, ou em IPSS com valência e protocolo com Município;
- Custear, em partes iguais com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, nos termos do Protocolo celebrado com o Município, a diferença entre o custo real das refeições servidas a alunos do 1º ciclo pelas IPSS's e o valor definido para os refeitórios do 2º e 3º ciclos, que será suportado pelo encarregado de educação.

Formulário de Candidatura

O Formulário de Candidatura à Ação Social Escolar é disponibilizado na Escola, no Gabinete de Apoio ao Município (Câmara Municipal de Gouveia), ou através da página www.cm-gouveia.pt e deverá ser entregue devidamente preenchido, não danificado e sem rasuras.

Local e Prazo de Entrega da Documentação

Toda a documentação referente à candidatura à Ação Social Escolar deverá ser entregue no Gabinete de Apoio ao Município (Câmara Municipal de Gouveia).

As candidaturas à Ação Social Escolar decorrem de 13/05/2016 até ao dia 15/07/2016.

Documentos necessários

- Formulário de Inscrição nos Apoios de Ação Social Escolar;
- Documento emitido pelo serviço competente do Instituto da Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo respetivo serviço pro-cessador que faça prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família;
- Documento de Identificação do(s) aluno(s) (Bilhete de Identidade ou Cartão de